

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 4368/2019

MODALIDADE

Dispensa por justificativa nº 27/2019

FINALIDADE

Aquisição de medicamentos para atendimento de demanda social, conforme Lei Federal nº 12.764/2012.

PROONENTES

145 - Farmácia R.V. Ltda

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 11/04 A — ÀS — HORAS LOCAL 12/04

HOMOLOGADO _____ OPR _____

VENCIMENTO 30 dias DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____

saide

UBIRATÃ, 11 / 1 Abril de 2019.

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
REQUERIMENTO Nº 190/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ubiratã, Paraná, 09 de abril de 2019

A secretária supracitada, representada neste ato pelo (a) Secretário (a) *Cristiane Martins Pantaleão*, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Aquisição de medicamento para atendimento de demanda social*, de acordo com as especificações abaixo descritas.

I – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

O paciente a quem se destina o medicamento é portador da Síndrome do Espectro Autista e outros transtornos globais do desenvolvimento e transtornos hipericnéticos, sendo que através da Farmácia Básica são fornecidos apenas os medicamentos que compõe a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e destes o paciente já utilizou sete medicamentos e nenhum foi efetivo no tratamento. Diante dessa situação, o médico prescreveu o medicamento objeto deste requerimento como teste na tentativa de alcançar eficácia no tratamento. Considerando que a condição do paciente garante o acesso ao medicamento, conforme Lei Federal 12.764/2012 e Decreto 8.368/2014, e que o quantitativo fornecido pelo município será em caráter de teste e por período suficiente para demanda judicial junto ao Estado em caso de resultado positivo da droga, se faz necessária a presente compra em caráter social, emergencial e temporário.

II – DOS RESPONSABILIDADES PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Indicamos como Presidente do processo o (a) servidor (a) *Viviane Aparecida de Souza*.
Por fim, com o intuito de fiscalizar a execução da contratação decorrente do procedimento licitatório, indicamos o (a) servidor (a) *Magaly Botelho Lemes Lopes*, no uso de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato.

III – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

Para composição dos preços de referência para a abertura de procedimento licitatório, foram realizados três orçamentos (os), conforme documentos em anexo, utilizando-se do (a) menor valor obtido (a).
Desse modo, a empresa Farmácia R V LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.051.110/0001-21, atende as necessidades da secretária quanto à valores, condições de entrega/execução, bem como cumpre com sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista de acordo com o previsto em Lei, a qual pode ser verificada na documentação em anexo.

IV – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, encaminho em anexo a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos, assim como as condições de execução/aquisição e prazo de vigência da contratação.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com a finalidade de prever os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do procedimento licitatório, indico, de acordo com a relação de despesas da presente secretária, a seguinte dotação orçamentária.

| ÓRGÃO | DESPESA | CATEGORIA | DESCRIÇÃO | FONTE DE RECURSO | VALOR DA DESPESA |
|-------|---------|--------------|---------------------------------|------------------|------------------|
| 0606 | 3144 | 339030990100 | Materials diversos para consumo | 303 | 316,00 |

Solicito a Secretaria de Finanças do município à conformidade da utilização da dotação acima descrita, bem como a previsão de recurso financeiro para realização do procedimento licitatório.

VI - DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Finanças e Planejamento que confirme se há previsão orçamentária e recursos financeiros para cumprimento das obrigações.

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|
| SIM <input checked="" type="checkbox"/> |
| NÃO <input type="checkbox"/> |

| RECURSO FINANCEIRO |
|---|
| SIM <input type="checkbox"/> |
| NÃO <input checked="" type="checkbox"/> |

A

De acordo com a programação financeira

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
Corimbo e Assinatura

CONTRADOR (A)
Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.988/0-8
CPF: 060.211.979-99

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim sendo, comprovado o interesse público para contratação do objeto em questão, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento das obrigações decorrentes, solicito autorização para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

SECRETÁRIO SOLICITANTE

Viviane A. Souza
Viviane A. Souza
Secretária de Saúde
Ubiratã-PR

Adriana C. Muzilli
Adriana Cândida Muzilli
CPF: 060.492.179-48

MUN. UBIRATÃ
FLS. 01
LICITAÇÕES

10/04/2019
15:34:50



VIII - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Atendendo a solicitação da secretaria supracitada, mediante verificação do presente documento bem como dos arquivos encaminhados em anexo, considerando o interesse público e a real necessidade da contratação do objeto em epígrafe conforme justificado pela secretaria, considerando ainda que a empresa indicada cumpre os requisitos mínimos para contratação através de licitação dispensável ou inexigível, eu, Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, segue a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos:

| Código | Lote | Item | Qtd | Un | Descrição | Marca Sugerida | V. Unit | V. Total |
|--------|------|------|-----|-----|-----------------------------------|----------------|---------|----------|
| 33540 | 1 | 1 | 2 | UN. | Aripiprazol 10mg, com comprimidos | Ache | 158,00 | 316,00 |

Considerando os valores obtidos, o valor total previsto para atender a necessidade da secretaria na contratação do objeto é de:

R\$-316,00 (trezentos e dezesseis reais)

II - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A fim de complementar o Termo de Referência, a secretaria supracitada considera que o prazo ideal para entrega/execução dos produtos/serviços a serem contratados é imediato a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Compras/Ordem de Serviços.

Considerando o prazo previsto, os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte local: *Divisão de Farmácia.*

III - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

De acordo com o planejamento e necessidade da secretaria, o prazo ideal de vigência da contratação é de *30 dias.*



**RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL
CIS - COMCAM**

CNPJ 95.640.322/0001-01

Rua Mamborê, 1542 - Centro - CEP 87302-140
Campo Mourão - PR - Fone (44) 3523-3684



NOME: _____

Melhem A. Levi

END.: _____

Prescrição

1) Anisteb 10mg _____ 604
1c 14 vc 12h

Carimbo e Assinatura do Médico

Campo Mourão,

28 / 03

/ 19

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Nome: _____

Ident.: _____ Órg. Emi: _____

End.: _____

Cidade: _____ UF.: _____

Telefone: _____

Assinatura do Farmacêutico

Data: / /



UBIRATÃ
Todos juntos rumo ao futuro

SECRETARIA DA SAÚDE **RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

1ª Via - Retenção da Farmácia ou Drogeria
2ª Via - Orientação ao Paciente

Nome Completo: _____

CRM: _____ UF: _____ Nº _____

Endereço Completo e Telefone: Av. Carmem
Ribeiro Pitombo, s/n Fone: (44) 3543-1754

Cidade: UBIRATÃ UF PR.

Dr. Lúcio A. de Abreu Lima
Psiquiatra
CRM 13.246

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Paciente: MATHEUS ANTONIO FERREIRA BARROS DE
SOUZA

Endereço: _____

Prescrição: ALUNO DA ATAF, VEM COM DIAGNÓSTI-
COS DE:
SINDROME DO EJECTO AUTISTA,
OUTROS TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVI-
MENTO.
TRANSTORNOS HIPERCINÉTICOS,

Data 11/02/2019

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____

Ident.: _____ Órgão Emissor: _____

End.: _____

Cidade: _____ UF _____

Telefone: _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Assinatura do Farmacêutico Data ____/____/____



Município de Ubiratã - PR
Secretaria da Saúde
Av. Carmem Ribeiro Pitombo, s/n
Tel. (44) 3543-1754 - Fax (44) 3543-2385
www.ubirata.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.700.281-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/11/2012

NOME: **MATHEUS ANTONIO FERREIRA BARROS DE SOUZA**

FILIAÇÃO: CLODOALDO APARECIDO BARROS DE SOUZA
ELISANGELA ALVES FERREIRA

NATURALIDADE: UBIATÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/01/2010

DOC. ORIGEM: COMARCA=UBIRATÁ /PR, DA SEDE
C.NASC=18988, LVRO=33A, FOLHA=184

CPF: 105.582.329-81

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.700.281-7

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO
o não
atendimento
prioritário!

LEI Nº 12.764
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012
(LEI BERENICE PIANA)

viver
Autismo
www.viverautismo.com

viver
Autismo



Nome:

CID: F84.0 (AUTISTA)

ATENDIMENTO PREFERENCIAL EM FILAS
E ATENDIMENTOS PRIORITÁRIOS
CONFORME LEI FEDERAL Nº 10.048/00
DECRETO Nº 5.296 DE 02/12/2004





Usuário: 27121 - MATHEUS ANTONIO FERREIRA BARROS DE SOUZA
Data Nasc.: 25/01/2010 **Idade:** 9 Anos, 2 M
Endereço: AV ASCANIO MOREIRA DE CARVALHO, 220 - quadra 19
Bairro/Distr.: JARDIM PANORAMA
Município: 412800 - UBI RATA - PR

Sexo: M
C.N.S.: 898.0023.5908.9724
Telefone: (44) 3543-3166
C.E.P.: 85.440-000



Domicílio: 7745
Respons. da Família: 10058 - ELISANGELA ALVES FERREIRA
Área: 3 - JARDIM PANORAMA
Micro-Área: 6 - 199 - APARECIDO FERNANDES DA SILVA

Integrantes:

| Usuário Nome | T.Par. Descrição do Tipo de Parentesco | Tipo de Vínculo com a Família | Sexo Nascimento | Família Principal |
|--|--|-------------------------------|-----------------|-------------------|
| 10058 ELISANGELA ALVES FERREIRA | 1 Responsável | Nuclear | F 09/11/1983 | Sim |
| 27121 MATHEUS ANTONIO FERREIRA BARROS DE SOUZA | 6 Filho(a) | Nuclear | M 25/01/2010 | Sim |

Procedimentos Realizados das FAT's:

| Data | Proced. | Classif. | Descrição do Procedimento | Prof. Nome do Profissional | Valor |
|------------|---------|----------------|--|---|-------|
| 17/06/2014 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 134 ELISANGELA APARECIDA MENEZES MAGALHAES | 0,00 |
| 03/07/2014 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 134 ELISANGELA APARECIDA MENEZES MAGALHAES | 0,00 |
| 11/07/2014 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 138 MARILZA NUNES COELHO | 0,00 |
| 11/12/2014 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 138 MARILZA NUNES COELHO | 0,00 |
| 16/12/2014 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 134 ELISANGELA APARECIDA MENEZES MAGALHAES | 0,00 |
| 07/04/2015 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 169 MARIA DAS DORES LUIZ | 0,00 |
| 14/07/2015 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 167 SILVANIA CRISTINA GONÇALVES | 0,00 |
| 05/08/2015 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 113 FLAVIA VICENTE DE ANDRADE | 0,00 |
| 01/09/2015 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 167 SILVANIA CRISTINA GONÇALVES | 0,00 |
| 24/09/2015 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 169 MARIA DAS DORES LUIZ | 0,00 |
| 04/02/2016 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 73 ELIANE PEREIRA FRATUCCI | 0,00 |
| 04/02/2016 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 134 ELISANGELA APARECIDA MENEZES MAGALHAES | 0,00 |
| 09/05/2016 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 134 ELISANGELA APARECIDA MENEZES MAGALHAES | 0,00 |
| 30/08/2016 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 169 MARIA DAS DORES LUIZ | 0,00 |
| 22/09/2016 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 169 MARIA DAS DORES LUIZ | 0,00 |
| 06/10/2016 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 169 MARIA DAS DORES LUIZ | 0,00 |
| 31/10/2016 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 169 MARIA DAS DORES LUIZ | 0,00 |
| 28/11/2016 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 235 RAFAEL ALEXANDRE PEREIRA PINTO | 0,00 |
| 29/11/2016 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 256 NADIA DA SILVA TINELLI DIEL | 0,00 |
| 01/12/2016 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 235 RAFAEL ALEXANDRE PEREIRA PINTO | 0,00 |
| 24/11/2017 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 140 ELIANE DE SOUZA BATISTA ALVES | 0,00 |
| 28/11/2017 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 140 ELIANE DE SOUZA BATISTA ALVES | 0,00 |
| 10/01/2018 | 6010 | 03.01.01.004-8 | CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATE | 107 LAURA SHIRATSU SGARIONI | 6,30 |
| 10/01/2018 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 107 LAURA SHIRATSU SGARIONI | 0,00 |
| 18/01/2018 | 6010 | 03.01.01.004-8 | CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATE | 107 LAURA SHIRATSU SGARIONI | 6,30 |
| 15/05/2018 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 140 ELIANE DE SOUZA BATISTA ALVES | 0,00 |
| 15/05/2018 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 169 MARIA DAS DORES LUIZ | 0,00 |
| 07/06/2018 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 140 ELIANE DE SOUZA BATISTA ALVES | 0,00 |
| 02/07/2018 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 137 ANDREIA NOGUEIRA DE CARVALHO | 0,00 |
| 20/11/2018 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 89 KATIA SINARA MILANI | 0,00 |
| 27/11/2018 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 140 ELIANE DE SOUZA BATISTA ALVES | 0,00 |
| 25/01/2019 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 69 ELIZA THIEMI SHINDATE MARTINS DOS SANTOS | 0,00 |
| 22/02/2019 | 6128 | 01.01.04.002-4 | AVALIACAO ANTROPOMETRICA | 140 ELIANE DE SOUZA BATISTA ALVES | 0,00 |

Prescrição de Medicamentos das FAT's:

| Data | Medicam. | Descrição do Medicamento | Quantidade | Un. |
|------------|----------|--|------------|-----|
| 14/09/2017 | 2151 | RITALINA 10 MG | 0 | FCO |
| 24/11/2017 | 1696 | SORO REIDRATAÇÃO ORAL | 5 | ENV |
| 24/11/2017 | 1721 | PARACETAMOL - 200mg/ml | 2 | FCO |
| 28/11/2017 | 1417 | SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIN 400mg+80mg - COMPRIMIDO (RDC 20/2011) | 0 | COM |
| 28/11/2017 | 1682 | SORO ORAL | 5 | ENV |
| 28/11/2017 | 1721 | PARACETAMOL - 200mg/ml | 1 | FCO |
| 08/02/2018 | 1545 | RISPERIDONA 2MG - COMPRIMIDO (PORTARIA 344/98) | 120 | CPS |
| 09/02/2018 | 2162 | AMATO (TOPIRAMATO) 50MG - COMPRIMIDO (PORTARIA 344/98) | 120 | CAX |
| 07/05/2018 | 2162 | AMATO (TOPIRAMATO) 50MG - COMPRIMIDO (PORTARIA 344/98) | 2 | CAX |
| 07/05/2018 | 2376 | RISPERIDONA 1 MG - COMPRIMIDO (PORTARIA 344/98) | 3 | CAX |
| 10/05/2018 | 1545 | RISPERIDONA 2MG - COMPRIMIDO (PORTARIA 344/98) | 120 | CPS |
| 02/07/2018 | 1888 | IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO | 10 | CPS |
| 02/07/2018 | 1443 | PREDNISOLONA XAROPE | 1 | FCO |
| 20/11/2018 | 205 | AMOXICILINA - SUSPENSÃO ORAL - 250MG/5ML - FRASCO COM 150MLS | 3 | FCO |

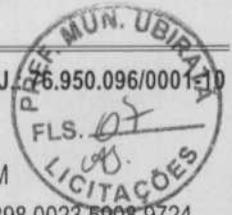
Prefeitura Municipal de Ubiratã

C.N.P.J. 06.950.096/0001-10



Usuário: 27121 - MATHEUS ANTONIO FERREIRA BARROS DE SOUZA
 Data Nasc.: 25/01/2010 Idade: 9 Anos, 2 M
 Endereço: AV ASCANIO MOREIRA DE CARVALHO, 220 - quadra 19
 Bairro/Distr.: JARDIM PANORAMA
 Município: 412800 - UBIRATA - PR

Sexo: M
 C.N.S.: 898.0023.5908.9724
 Telefone: (44) 3543-3166
 C.E.P.: 85.440-000



| | | | |
|------------|------|---|-------|
| 20/11/2018 | 1721 | PARACETAMOL - 200mg/ml | 0 FCO |
| 20/11/2018 | 1439 | INALAÇÃO | 0 INA |
| 20/11/2018 | 1443 | PREDNISOLONA XAROPE | 1 FCO |
| 27/11/2018 | 176 | AMOXICILINA + CLAVOLUNATO DE POTASSIO - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML + 62,5MG/ML - FRASCO COM 100ML | 1 FCO |
| 25/01/2019 | 2493 | NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250 UI/GR - TUBO COM 10 GRAMAS | 1 CPS |
| 25/01/2019 | 305 | AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO (RDC 20/2011) | 3 COM |
| 12/03/2019 | 1904 | PURAN T4 25MCG | 0 CAX |

Aplicações de Vacinas:

| Data | Un.S. | Razão Social da Unidade | Vacina | Descrição do Vacina | Dose | Descrição da Dose | Valor |
|------------|-------|--|--------|------------------------------------|------|-------------------|-------|
| 25/01/2010 | 2 | VIGILANCIA SANITARIA (SECRETARIA DE SAUDE) | 2 | CONTRA HEPATITE B - VACINA | 1 | 1ª DOSE | 0,00 |
| 02/02/2010 | 2 | VIGILANCIA SANITARIA (SECRETARIA DE SAUDE) | 1 | BCG - VACINA | 1 | 1ª DOSE | 0,00 |
| 26/02/2010 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 2 | CONTRA HEPATITE B - VACINA | 2 | 2ª DOSE | 0,00 |
| 31/03/2010 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 3 | CONTRA POLIOMIELITE - VACINA- VOP | 1 | 1ª DOSE | 0,00 |
| 31/03/2010 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 4 | TETRAVALENTE - VACINA | 1 | 1ª DOSE | 0,00 |
| 07/04/2010 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 20 | ROTAVÍRUS - VACINA | 1 | 1ª DOSE | 0,00 |
| 13/05/2010 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 13 | PNEUMO 7 | 1 | 1ª DOSE | 0,00 |
| 20/06/2010 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 3 | CONTRA POLIOMIELITE - VACINA- VOP | 1 | 1ª DOSE | 0,00 |
| 20/06/2010 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 3 | CONTRA POLIOMIELITE - VACINA- VOP | 1 | 1ª DOSE | 0,00 |
| 24/06/2010 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 4 | TETRAVALENTE - VACINA | 2 | 2ª DOSE | 0,00 |
| 24/06/2010 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 20 | ROTAVÍRUS - VACINA | 2 | 2ª DOSE | 0,00 |
| 26/07/2010 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 13 | PNEUMO 7 | 2 | 2ª DOSE | 0,00 |
| 11/08/2010 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 3 | CONTRA POLIOMIELITE - VACINA- VOP | 2 | 2ª DOSE | 0,00 |
| 31/08/2010 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 2 | CONTRA HEPATITE B - VACINA | 3 | 3ª DOSE | 0,00 |
| 31/08/2010 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 3 | CONTRA POLIOMIELITE - VACINA- VOP | 3 | 3ª DOSE | 0,00 |
| 31/08/2010 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 4 | TETRAVALENTE - VACINA | 3 | 3ª DOSE | 0,00 |
| 30/09/2010 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 13 | PNEUMO 7 | 3 | 3ª DOSE | 0,00 |
| 10/12/2010 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 6 | CONTRA FEBRE AMARELA - VACINA | 1 | 1ª DOSE | 0,00 |
| 31/01/2011 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 13 | PNEUMO 7 | 4 | 4ª DOSE | 0,00 |
| 31/01/2011 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 37 | CONTRA MENINGITE A/C | 1 | 1ª DOSE | 0,00 |
| 10/02/2011 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 5 | TRIPLICE VIRAL (VTV) - VACINA | 1 | 1ª DOSE | 0,00 |
| 25/04/2011 | 2 | VIGILANCIA SANITARIA (SECRETARIA DE SAUDE) | 7 | TRIPLICE BACTERIANA (DTP) - VACINA | 3 | 3ª DOSE | 0,00 |
| 03/06/2011 | 2 | VIGILANCIA SANITARIA (SECRETARIA DE SAUDE) | 7 | TRIPLICE BACTERIANA (DTP) - VACINA | 2 | 2ª DOSE | 0,00 |
| 13/08/2011 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 5 | TRIPLICE VIRAL (VTV) - VACINA | 1 | 1ª DOSE | 0,00 |
| 06/09/2011 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 3 | CONTRA POLIOMIELITE - VACINA- VOP | 4 | 4ª DOSE | 0,00 |
| 06/09/2011 | 9 | POSTO DE SAUDE JARDIM PANORAMA | 7 | TRIPLICE BACTERIANA (DTP) - VACINA | 6 | 1ª REFORÇO | 0,00 |
| 28/04/2017 | 25 | POSTO DE SAUDE VILA RECIFE | 31 | INFLUENZA A (H1N1) | 9 | D | 0,00 |
| 26/04/2018 | 15 | UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA | 30 | CONTRA INFLUENZA | 9 | D | 0,00 |

Procedimentos Odontológicos das FAO's:

| Proced. | Classif. | Descrição do Procedimento | Dente | Prof. | Nome do Profissional | Valor |
|------------|---------------------|---|-------|-------|-----------------------|-------|
| 01/08/2014 | 3 03.01.01.015-3 | PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA | 0 | 98 | CAROLINA LUZIA CANOLA | 0,00 |
| 13/01/2016 | 3 03.01.01.015-3 | PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA | 0 | 98 | CAROLINA LUZIA CANOLA | 0,00 |
| 13/01/2016 | 1386 03.01.01.003-0 | CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATEN | 0 | 98 | CAROLINA LUZIA CANOLA | 0,00 |
| 12/04/2016 | 3 03.01.01.015-3 | PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA | 0 | 102 | KERSTYEN RAGNA MEYER | 0,00 |
| 27/04/2016 | 4110 04.14.02.012-0 | EXODONTIA DE DENTE DECIDUO | 61 | 102 | KERSTYEN RAGNA MEYER | 0,00 |
| 24/09/2018 | 1345 03.01.06.003-7 | ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA | 0 | 289 | CAMILA DE MELO | 0,00 |
| 24/09/2018 | 1386 03.01.01.003-0 | CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATEN | 0 | 289 | CAMILA DE MELO | 0,00 |
| 11/02/2019 | 6010 03.01.01.004-8 | CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATEN | 0 | 62 | ROSIMEIRI LEITE DIAS | 6,30 |
| 11/02/2019 | 1345 03.01.06.003-7 | ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA | 0 | 289 | CAMILA DE MELO | 0,00 |
| 14/02/2019 | 6016 01.01.02.009-0 | SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA | 55 | 62 | ROSIMEIRI LEITE DIAS | 0,00 |
| 14/02/2019 | 1405 03.07.02.007-0 | PULPOTOMIA DENTARIA | 55 | 62 | ROSIMEIRI LEITE DIAS | 0,00 |
| 19/02/2019 | 7 01.01.02.008-2 | EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA | 0 | 62 | ROSIMEIRI LEITE DIAS | 0,00 |
| 19/02/2019 | 4 01.01.02.007-4 | APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO) | 0 | 62 | ROSIMEIRI LEITE DIAS | 0,00 |
| 04/04/2019 | 1411 03.07.01.002-3 | RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO | 65 | 62 | ROSIMEIRI LEITE DIAS | 0,00 |

Prescrição de Medicamentos das FAO's:

| Data | Medicam. | Descrição do Medicamento | Quantidade | Un. |
|------------|----------|-----------------------------|------------|-----|
| 11/02/2019 | 1402 | IBUPROFENO 300 - COMPRIMIDO | 1 | CAX |

Saídas de Insumos:

| Data | Insumo | Descrição do Insumo | Quantidade | Un. | Vir.Unitário | Valor |
|------------|--------|---|------------|-----|--------------|-------|
| 16/05/2014 | 112 | Ambroxol, Cloridrato de 15mg/5ml - Xarope | 1 | XAP | 1,80 | 1,80 |
| 16/05/2014 | 118 | Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 250+62,5mg/5ml - Frasco | 1 | FCO | 4,39 | 4,39 |
| 23/05/2014 | 118 | Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 250+62,5mg/5ml - Frasco | 1 | FCO | 4,39 | 4,39 |
| 23/05/2014 | 208 | Ibuprofeno 50mg/ml - frasco | 1 | FCO | 0,75 | 0,75 |
| 23/05/2014 | 251 | Paracetamol 200mg/ml - Frasco | 1 | FCO | 0,39 | 0,39 |

Prefeitura Municipal de Ubiratã



C.N.P.J.: 76.950.096/0001-10



Usuário: 27121 - MATHEUS ANTONIO FERREIRA BARROS DE SOUZA
Data Nasc.: 25/01/2010 **Idade:** 9 Anos, 2 M
Endereço: AV ASCANIO MOREIRA DE CARVALHO, 220 - quadra 19
Bairro/Distr.: JARDIM PANORAMA
Município: 412800 - UBI RATA - PR

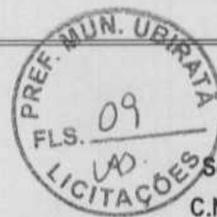
Sexo: M
C.N.S.: 898.0023.5908.9724
Telefone: (44) 3543-3166
C.E.P.: 85.440-000

| | | | | | | |
|------------|-----|---|----|-----|------|-------|
| 23/05/2014 | 112 | Ambroxol, Cloridrato de 15mg/5ml - Xarope | 1 | XAP | 1,80 | 1,80 |
| 05/06/2014 | 260 | Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml - Solução Oral | 1 | FCO | 1,80 | 1,80 |
| 05/06/2014 | 224 | Levotiroxina Sódica 25mg - comprimido | 50 | COM | 0,06 | 3,00 |
| 05/06/2014 | 225 | Levotiroxina Sódica 50mcg - comprimido | 50 | COM | 0,13 | 6,40 |
| 09/06/2014 | 139 | CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL | 3 | SUS | 6,00 | 18,00 |
| 23/06/2014 | 139 | CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL | 6 | SUS | 6,00 | 36,00 |
| 24/06/2014 | 147 | Cefalexina 250mg/5ml - Pó para Suspensão Oral | 3 | FCO | 4,89 | 14,66 |
| 04/07/2014 | 112 | Ambroxol, Cloridrato de 15mg/5ml - Xarope | 1 | XAP | 1,80 | 1,80 |
| 11/07/2014 | 120 | Amoxicilina 250mg/5ml - Suspensão Oral | 2 | SUS | 1,71 | 3,42 |
| 11/07/2014 | 251 | Paracetamol 200mg/ml - Frasco | 1 | FCO | 0,39 | 0,39 |
| 11/07/2014 | 260 | Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml - Solução Oral | 1 | FCO | 1,80 | 1,80 |
| 11/07/2014 | 139 | CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL | 5 | SUS | 6,00 | 30,00 |
| 22/07/2014 | 224 | Levotiroxina Sódica 25mg - comprimido | 50 | COM | 0,06 | 3,00 |
| 22/07/2014 | 225 | Levotiroxina Sódica 50mcg - comprimido | 50 | COM | 0,13 | 6,40 |
| 01/08/2014 | 120 | Amoxicilina 250mg/5ml - Suspensão Oral | 1 | SUS | 1,71 | 1,71 |
| 01/08/2014 | 209 | Ibuprofeno 600mg - comprimido | 1 | COM | 0,06 | 0,06 |
| 05/08/2014 | 139 | CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL | 5 | SUS | 6,00 | 30,00 |
| 05/08/2014 | 251 | Paracetamol 200mg/ml - Frasco | 1 | FCO | 0,39 | 0,39 |
| 05/08/2014 | 224 | Levotiroxina Sódica 25mg - comprimido | 50 | COM | 0,06 | 3,00 |
| 19/08/2014 | 225 | Levotiroxina Sódica 50mcg - comprimido | 50 | COM | 0,13 | 6,40 |
| 05/09/2014 | 139 | CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL | 10 | SUS | 6,00 | 60,00 |
| 15/09/2014 | 178 | Dropropizina 7,5mg/ml - xarope | 1 | XAP | 4,10 | 4,10 |
| 15/09/2014 | 208 | Ibuprofeno 50mg/ml - frasco | 1 | FCO | 0,75 | 0,75 |
| 15/09/2014 | 127 | Azitromicina Suspensão 200mg/5ml - Frasco | 2 | SUS | 2,24 | 4,48 |
| 08/10/2014 | 224 | Levotiroxina Sódica 25mg - comprimido | 50 | COM | 0,06 | 3,00 |
| 08/10/2014 | 225 | Levotiroxina Sódica 50mcg - comprimido | 50 | COM | 0,09 | 4,66 |
| 10/10/2014 | 139 | CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL | 2 | SUS | 6,00 | 12,00 |
| 10/10/2014 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 2 | XAP | 0,89 | 1,79 |
| 13/10/2014 | 208 | Ibuprofeno 50mg/ml - frasco | 1 | FCO | 0,75 | 0,75 |
| 30/10/2014 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 2 | XAP | 0,89 | 1,79 |
| 17/11/2014 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 0,89 | 5,37 |
| 25/11/2014 | 224 | Levotiroxina Sódica 25mg - comprimido | 30 | COM | 0,06 | 1,80 |
| 25/11/2014 | 225 | Levotiroxina Sódica 50mcg - comprimido | 30 | COM | 0,09 | 2,80 |
| 12/12/2014 | 109 | Albendazol Suspensão Oral 40mg/ml | 2 | SUS | 0,87 | 1,74 |
| 16/12/2014 | 333 | cloreto de sódio 0.9% sol.nasal, spray ou conta gotas | 1 | FCO | 0,51 | 0,51 |
| 16/12/2014 | 208 | Ibuprofeno 50mg/ml - frasco | 1 | FCO | 0,75 | 0,75 |
| 18/12/2014 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 0,89 | 5,37 |
| 09/01/2015 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 2 | XAP | 0,89 | 1,79 |
| 20/01/2015 | 225 | Levotiroxina Sódica 50mcg - comprimido | 60 | COM | 0,06 | 3,70 |
| 20/01/2015 | 224 | Levotiroxina Sódica 25mg - comprimido | 60 | COM | 0,06 | 3,48 |
| 26/01/2015 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 0,89 | 5,37 |
| 26/01/2015 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 0,89 | 5,37 |
| 26/02/2015 | 224 | Levotiroxina Sódica 25mg - comprimido | 30 | COM | 0,06 | 1,74 |
| 20/03/2015 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 0,89 | 5,37 |
| 31/03/2015 | 225 | Levotiroxina Sódica 50mcg - comprimido | 30 | COM | 0,06 | 1,85 |
| 07/04/2015 | 208 | Ibuprofeno 50mg/ml - frasco | 1 | FCO | 0,75 | 0,75 |
| 07/04/2015 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 0,89 | 5,37 |
| 16/04/2015 | 127 | Azitromicina Suspensão 200mg/5ml - Frasco | 2 | SUS | 2,24 | 4,48 |
| 16/04/2015 | 178 | Dropropizina 7,5mg/ml - xarope | 1 | XAP | 4,13 | 4,13 |
| 16/04/2015 | 260 | Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml - Solução Oral | 1 | FCO | 1,95 | 1,95 |
| 06/05/2015 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 0,89 | 5,37 |
| 15/05/2015 | 225 | Levotiroxina Sódica 50mcg - comprimido | 60 | COM | 0,06 | 3,70 |
| 29/05/2015 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 0,89 | 5,37 |
| 18/06/2015 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 1,08 | 6,46 |
| 01/07/2015 | 251 | Paracetamol 200mg/ml - Frasco | 1 | FCO | 0,39 | 0,39 |
| 06/07/2015 | 225 | Levotiroxina Sódica 50mcg - comprimido | 60 | COM | 0,06 | 3,70 |
| 15/07/2015 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 1,08 | 6,46 |
| 15/07/2015 | 251 | Paracetamol 200mg/ml - Frasco | 1 | FCO | 0,39 | 0,39 |
| 15/07/2015 | 112 | Ambroxol, Cloridrato de 15mg/5ml - Xarope | 1 | XAP | 1,03 | 1,03 |
| 15/07/2015 | 333 | cloreto de sodio 0.9% sol.nasal, spray ou conta gotas | 1 | FCO | 0,51 | 0,51 |
| 15/07/2015 | 109 | Albendazol Suspensão Oral 40mg/ml | 1 | SUS | 0,80 | 0,80 |
| 06/08/2015 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 2 | XAP | 1,08 | 2,15 |
| 06/08/2015 | 120 | Amoxicilina 250mg/5ml - Suspensão Oral | 1 | SUS | 2,44 | 2,44 |
| 06/08/2015 | 208 | Ibuprofeno 50mg/ml - frasco | 2 | FCO | 0,35 | 0,69 |
| 07/08/2015 | 671 | Cloridrato de clonidina 0,100mg - comprimido (RV) | 60 | COM | 0,21 | 12,60 |
| 11/08/2015 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 1,08 | 6,46 |
| 31/08/2015 | 225 | Levotiroxina Sódica 50mcg - comprimido | 60 | COM | 0,06 | 3,70 |
| 31/08/2015 | 671 | Cloridrato de clonidina 0,100mg - comprimido (RV) | 60 | COM | 0,21 | 12,60 |
| 31/08/2015 | 224 | Levotiroxina Sódica 25mg - comprimido | 60 | COM | 0,06 | 3,43 |
| 01/09/2015 | 333 | cloreto de sodio 0.9% sol.nasal, spray ou conta gotas | 1 | FCO | 0,51 | 0,51 |

Prefeitura Municipal de Ubiratã



Usuário: 27121 - MATHEUS ANTONIO FERREIRA BARROS DE SOUZA
Data Nasc.: 25/01/2010 **Idade:** 9 Anos, 2 M
Endereço: AV ASCANIO MOREIRA DE CARVALHO, 220 - quadra 19
Bairro/Distr.: JARDIM PANORAMA
Município: 412800 - UBRATA - PR



C.N.P.J.: 76.950.096/0001-10

Sexo: M
C.N.S.: 898.0023.5908.9724
Telefone: (44) 3543-3166
C.E.P.: 85.440-000

| | | | | | | |
|------------|-----|---|----|-----|------|-------|
| 01/09/2015 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 1,08 | 6,46 |
| 01/09/2015 | 112 | Ambroxol, Cloridrato de 15mg/5ml - Xarope | 1 | XAP | 0,97 | 0,97 |
| 01/09/2015 | 208 | Ibuprofeno 50mg/ml - frasco | 1 | FCO | 0,35 | 0,35 |
| 09/09/2015 | 208 | Ibuprofeno 50mg/ml - frasco | 2 | FCO | 0,35 | 0,69 |
| 09/09/2015 | 120 | Amoxicilina 250mg/5ml - Suspensão Oral | 2 | SUS | 2,44 | 4,88 |
| 24/09/2015 | 333 | cloreto de sodio 0.9% sol.nasal, spray ou conta gotas | 1 | FCO | 0,51 | 0,51 |
| 24/09/2015 | 118 | Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 250+62,5mg/5ml - Frasco | 2 | FCO | 5,66 | 11,32 |
| 24/09/2015 | 283 | Xarope de Guaco - Mickania Glomerata Sprengl, solução oral - Frasco | 1 | XAP | 1,89 | 1,89 |
| 02/10/2015 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 1,37 | 8,19 |
| 19/10/2015 | 260 | Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml - Solução Oral | 1 | FCO | 1,95 | 1,95 |
| 19/10/2015 | 127 | Azitromicina Suspensão 200mg/5ml - Frasco | 3 | SUS | 2,07 | 6,22 |
| 27/10/2015 | 224 | Levotiroxina Sódica 25mg - comprimido | 60 | COM | 0,06 | 3,43 |
| 27/10/2015 | 225 | Levotiroxina Sódica 50mcg - comprimido | 60 | COM | 0,06 | 3,65 |
| 03/11/2015 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 1,37 | 8,19 |
| 23/11/2015 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 1,37 | 8,19 |
| 01/12/2015 | 224 | Levotiroxina Sódica 25mg - comprimido | 60 | COM | 0,06 | 3,43 |
| 01/12/2015 | 225 | Levotiroxina Sódica 50mcg - comprimido | 60 | COM | 0,06 | 3,65 |
| 01/12/2015 | 681 | Cloridrato de metilfenidato 10mg - comprimido (LARA E PEREIRA) | 30 | COM | 1,00 | 30,00 |
| 01/12/2015 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 1,48 | 8,86 |
| 22/01/2016 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 1,48 | 8,86 |
| 04/02/2016 | 109 | Albendazol Suspensão Oral 40mg/ml | 5 | SUS | 0,82 | 4,11 |
| 05/02/2016 | 225 | Levotiroxina Sódica 50mcg - comprimido | 60 | COM | 0,06 | 3,58 |
| 05/02/2016 | 224 | Levotiroxina Sódica 25mg - comprimido | 60 | COM | 0,06 | 3,31 |
| 17/02/2016 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 1,48 | 8,86 |
| 29/02/2016 | 681 | Cloridrato de metilfenidato 10mg - comprimido (LARA E PEREIRA) | 30 | COM | 1,00 | 30,00 |
| 10/03/2016 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 1,48 | 8,86 |
| 24/03/2016 | 225 | Levotiroxina Sódica 50mcg - comprimido | 60 | COM | 0,06 | 3,58 |
| 24/03/2016 | 224 | Levotiroxina Sódica 25mg - comprimido | 60 | COM | 0,06 | 3,31 |
| 06/04/2016 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 1,72 | 10,34 |
| 12/04/2016 | 208 | Ibuprofeno 50mg/ml - frasco | 1 | FCO | 0,47 | 0,47 |
| 09/05/2016 | 681 | Cloridrato de metilfenidato 10mg - comprimido (LARA E PEREIRA) | 30 | COM | 1,00 | 30,00 |
| 09/05/2016 | 178 | Dropropizina 7,5mg/ml - xarope | 1 | XAP | 2,74 | 2,74 |
| 09/05/2016 | 208 | Ibuprofeno 50mg/ml - frasco | 1 | FCO | 0,47 | 0,47 |
| 09/05/2016 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 1,72 | 10,34 |
| 17/05/2016 | 251 | Paracetamol 200mg/ml - Frasco | 1 | FCO | 0,44 | 0,44 |
| 17/05/2016 | 208 | Ibuprofeno 50mg/ml - frasco | 1 | FCO | 0,47 | 0,47 |
| 25/05/2016 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 1,72 | 10,34 |
| 08/06/2016 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 1,72 | 10,34 |
| 08/06/2016 | 681 | Cloridrato de metilfenidato 10mg - comprimido (LARA E PEREIRA) | 30 | COM | 1,00 | 30,00 |
| 08/07/2016 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 1,73 | 10,40 |
| 25/07/2016 | 279 | VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - XAROPE | 6 | XAP | 1,73 | 10,40 |
| 01/08/2016 | 681 | Cloridrato de metilfenidato 10mg - comprimido (LARA E PEREIRA) | 30 | COM | 1,00 | 30,00 |
| 17/08/2016 | 209 | Ibuprofeno 600mg - comprimido | 20 | COM | 0,06 | 1,16 |
| 22/09/2016 | 208 | Ibuprofeno 50mg/ml - frasco | 1 | FCO | 1,33 | 1,33 |
| 22/09/2016 | 681 | Cloridrato de metilfenidato 10mg - comprimido (LARA E PEREIRA) | 30 | COM | 1,07 | 32,10 |
| 22/09/2016 | 333 | cloreto de sodio 0.9% sol.nasal, spray ou conta gotas | 1 | FCO | 0,00 | 0,00 |
| 06/10/2016 | 260 | Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml - Solução Oral | 1 | FCO | 4,43 | 4,43 |
| 06/10/2016 | 118 | Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 250+62,5mg/5ml - Frasco | 3 | FCO | 6,46 | 19,38 |
| 25/10/2016 | 681 | Cloridrato de metilfenidato 10mg - comprimido (LARA E PEREIRA) | 30 | COM | 1,07 | 32,10 |
| 30/11/2016 | 147 | Cefalexina 250mg/5ml - Pó para Suspensão Oral | 2 | FCO | 7,69 | 15,38 |
| 30/11/2016 | 208 | Ibuprofeno 50mg/ml - frasco | 1 | FCO | 1,02 | 1,02 |
| 01/12/2016 | 283 | Xarope de Guaco - Mickania Glomerata Sprengl, solução oral - Frasco | 1 | XAP | 2,09 | 2,09 |
| 02/12/2016 | 130 | Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI - Frasco ampola | 1 | F/A | 5,49 | 5,49 |
| 08/12/2016 | 681 | Cloridrato de metilfenidato 10mg - comprimido (LARA E PEREIRA) | 30 | COM | 1,07 | 32,10 |
| 25/01/2017 | 681 | Cloridrato de metilfenidato 10mg - comprimido (LARA E PEREIRA) | 30 | COM | 1,07 | 32,10 |
| 23/02/2017 | 681 | Cloridrato de metilfenidato 10mg - comprimido (LARA E PEREIRA) | 30 | COM | 1,07 | 32,10 |
| 03/04/2017 | 681 | Cloridrato de metilfenidato 10mg - comprimido (LARA E PEREIRA) | 30 | COM | 1,07 | 32,10 |
| 10/05/2017 | 272 | Sulfametoxazol + Trimetroprima 200+40mg/5ml - suspensão | 1 | SUS | 1,07 | 1,07 |
| 10/05/2017 | 208 | Ibuprofeno 50mg/ml - frasco | 1 | FCO | 0,98 | 0,98 |
| 10/05/2017 | 251 | Paracetamol 200mg/ml - Frasco | 1 | FCO | 0,49 | 0,49 |
| 10/05/2017 | 270 | Soro de Reidratação Oral - Sachet | 3 | UND | 0,44 | 1,33 |
| 28/06/2017 | 681 | Cloridrato de metilfenidato 10mg - comprimido (LARA E PEREIRA) | 30 | COM | 1,07 | 32,10 |
| 08/08/2017 | 681 | Cloridrato de metilfenidato 10mg - comprimido (LARA E PEREIRA) | 30 | COM | 1,07 | 32,10 |
| 29/11/2017 | 270 | Soro de Reidratação Oral - Sachet | 3 | UND | 0,44 | 1,33 |
| 29/11/2017 | 251 | Paracetamol 200mg/ml - Frasco | 1 | FCO | 0,31 | 0,31 |
| 29/11/2017 | 273 | Sulfametoxazol + trimetroprima 400+80mg/comprimido | 20 | COM | 0,09 | 1,81 |
| 11/12/2017 | 681 | Cloridrato de metilfenidato 10mg - comprimido (LARA E PEREIRA) | 30 | COM | 1,23 | 36,89 |
| 07/06/2018 | 270 | Soro de Reidratação Oral - Sachet | 3 | UND | 0,52 | 1,55 |
| 07/06/2018 | 272 | Sulfametoxazol + Trimetroprima 200+40mg/5ml - suspensão | 2 | SUS | 0,92 | 1,84 |
| 02/07/2018 | 209 | Ibuprofeno 600mg - comprimido | 10 | COM | 0,08 | 0,80 |



Usuário: 27121 - MATHEUS ANTONIO FERREIRA BARROS DE SOUZA
Data Nasc.: 25/01/2010 **Idade:** 9 Anos, 2 M
Endereço: AV ASCANIO MOREIRA DE CARVALHO, 220 - quadra 19
Bairro/Distr.: JARDIM PANORAMA
Município: 412800 - UBIRATA - PR



Sexo: M
C.N.S.: 898.0023.5908.9724
Telefone: (44) 3543-3166
C.E.P.: 85.440-000

| | | | | |
|------------|---|---------|------|-------|
| 02/07/2018 | 260 Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml - Solução Oral | 1 FCO | 2,66 | 2,66 |
| 19/09/2018 | 177 Dropropizina 15mg/5ml - xarope | 1 XAP | 4,86 | 4,86 |
| 24/09/2018 | 120 Amoxicilina 250mg/5ml - Suspensão Oral | 1 SUS | 5,60 | 5,60 |
| 29/10/2018 | 260 Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml - Solução Oral | 1 FCO | 2,66 | 2,66 |
| 29/10/2018 | 169 Dexclorferinamina, maleato de 0,4mg/ml - xarope | 1 FCO | 0,90 | 0,90 |
| 29/10/2018 | 252 Paracetamol 500mg - comprimido | 10 COM | 0,04 | 0,39 |
| 20/11/2018 | 118 Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 250+62,5mg/5ml - Frasco | 2 FCO | 9,23 | 18,47 |
| 20/11/2018 | 207 Ibuprofeno 300mg - comprimido | 10 COM | 0,14 | 1,38 |
| 20/11/2018 | 177 Dropropizina 15mg/5ml - xarope | 1 XAP | 4,86 | 4,86 |
| 20/11/2018 | 260 Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml - Solução Oral | 1 FCO | 2,66 | 2,66 |
| 27/11/2018 | 118 Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 250+62,5mg/5ml - Frasco | 3 FCO | 9,24 | 27,71 |
| 27/11/2018 | 251 Paracetamol 200mg/ml - Frasco | 1 FCO | 0,62 | 0,62 |
| 27/11/2018 | 260 Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml - Solução Oral | 2 FCO | 2,66 | 5,32 |
| 20/12/2018 | 118 Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 250+62,5mg/5ml - Frasco | 4 FCO | 9,24 | 36,95 |
| 20/12/2018 | 337 QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25MG - COMPRIMIDO | 56 COM | 0,20 | 11,20 |
| 21/01/2019 | 272 Sulfametoxazol + Trimetroprima 200+40mg/5ml - suspensão | 1 SUS | 0,76 | 0,76 |
| 21/01/2019 | 208 Ibuprofeno 50mg/ml - frasco | 1 FCO | 0,92 | 0,92 |
| 21/01/2019 | 270 Soro de Reidratação Oral - Sachet | 3 UND | 0,45 | 1,36 |
| 21/01/2019 | 155 CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS - FRASCO | 4 FCO | 1,56 | 6,23 |
| 22/01/2019 | 337 QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25MG - COMPRIMIDO | 56 COM | 0,20 | 11,20 |
| 25/01/2019 | 242 Neomicina + Bacitracina 5+250 mg+Ul/g - Pomada | 1 POM | 1,77 | 1,77 |
| 25/01/2019 | 126 Azitromicina 500mg - comprimido | 3 COM | 0,42 | 1,25 |
| 11/02/2019 | 120 Amoxicilina 250mg/5ml - Suspensão Oral | 1 SUS | 5,18 | 5,18 |
| 14/02/2019 | 209 Ibuprofeno 600mg - comprimido | 10 COM | 0,10 | 1,02 |
| 22/02/2019 | 155 CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS - FRASCO | 4 FCO | 1,56 | 6,23 |
| 22/02/2019 | 337 QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25MG - COMPRIMIDO | 120 COM | 0,20 | 24,00 |
| 03/04/2019 | 252 Paracetamol 500mg - comprimido | 20 COM | 0,04 | 0,76 |
| 04/04/2019 | 209 Ibuprofeno 600mg - comprimido | 10 COM | 0,10 | 1,02 |

Agendamentos de Consultas:

| Data | Horário | Un.S. Razão Social da Unidade | Prof. Nome do Profissional | Esp. Descrição da Especialidade |
|------------|----------|---------------------------------------|----------------------------|---|
| 11/07/2014 | 08:00:00 | 15 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE | 35 FABIANO VIEIRA RIBAS | 214 MÉDICO PEDIATRA |
| 15/10/2014 | 13:00:00 | 15 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE | 35 FABIANO VIEIRA RIBAS | 214 MÉDICO PEDIATRA |
| 11/12/2014 | 13:00:00 | 15 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE | 35 FABIANO VIEIRA RIBAS | 214 MÉDICO PEDIATRA |
| 13/01/2016 | 13:00:00 | 8 POSTO DE SAÚDE SAO JOAQUIM | 98 CAROLINA LUZIA CANOLA | 90 CIRURGIAO DENTISTA DE SAUDE DA FAMIL |
| 12/04/2016 | 13:00:00 | 9 POSTO DE SAÚDE JARDIM PANORAMA | 102 KERSTYEN RAGNA MEYER | 90 CIRURGIAO DENTISTA DE SAUDE DA FAMIL |
| 27/04/2016 | 08:00:00 | 9 POSTO DE SAÚDE JARDIM PANORAMA | 102 KERSTYEN RAGNA MEYER | 90 CIRURGIAO DENTISTA DE SAUDE DA FAMIL |
| 14/02/2019 | 13:00:00 | 16 CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODO | 62 ROSIMEIRI LEITE DIAS | 210 CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOLOGIA PA |
| 22/02/2019 | 13:30:00 | 15 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE | 89 KATIA SINARA MILANI | 217 MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FA |
| 11/03/2019 | 13:00:00 | 16 CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODO | 62 ROSIMEIRI LEITE DIAS | 210 CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOLOGIA PA |

Agendamentos de Exames:

| Data | Horário | Un.S. Razão Social da Unidade | Exame | Descrição do Exame | Procedimento | Valor |
|------------|----------|---|-------|--|----------------|-------|
| 05/08/2014 | 14:06:52 | 18 LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS | 16 | HEMOGRAMA COMPLETO | 02.02.02.038-0 | 4,11 |
| 05/08/2014 | 14:06:52 | 18 LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS | 87 | BACTEROSCOPIA (GRAM) | 02.02.08.007-2 | 2,80 |
| 05/08/2014 | 14:06:52 | 18 LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS | 88 | ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTO: | 02.02.05.001-7 | 3,70 |
| 21/10/2014 | 13:08:30 | 17 LABORATÓRIO BIOCLÍNICO MIGUEL S/C | 16 | HEMOGRAMA COMPLETO | 02.02.02.038-0 | 4,11 |
| 21/10/2014 | 13:08:30 | 17 LABORATÓRIO BIOCLÍNICO MIGUEL S/C | 58 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRI | 02.02.01.065-1 | 2,01 |
| 21/10/2014 | 13:08:30 | 17 LABORATÓRIO BIOCLÍNICO MIGUEL S/C | 57 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXA | 02.02.01.064-3 | 2,01 |
| 21/10/2014 | 13:08:30 | 17 LABORATÓRIO BIOCLÍNICO MIGUEL S/C | 43 | DOSAGEM DE AMILASE | 02.02.01.018-0 | 2,25 |
| 12/03/2015 | 14:32:35 | 17 LABORATÓRIO BIOCLÍNICO MIGUEL S/C | 16 | HEMOGRAMA COMPLETO | 02.02.02.038-0 | 4,11 |
| 01/04/2015 | 07:52:42 | 18 LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS | 87 | BACTEROSCOPIA (GRAM) | 02.02.08.007-2 | 2,80 |
| 01/04/2015 | 07:52:42 | 18 LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS | 57 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXA | 02.02.01.064-3 | 2,01 |
| 01/04/2015 | 07:52:42 | 18 LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS | 58 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRI | 02.02.01.065-1 | 2,01 |
| 01/04/2015 | 07:52:42 | 18 LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS | 88 | ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTO: | 02.02.05.001-7 | 3,70 |
| 01/04/2015 | 07:52:42 | 18 LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS | 16 | HEMOGRAMA COMPLETO | 02.02.02.038-0 | 4,11 |
| 01/04/2015 | 07:52:42 | 18 LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS | 105 | DOSAGEM DE UREIA | 02.02.01.069-4 | 1,85 |
| 01/04/2015 | 07:52:42 | 18 LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS | 49 | DOSAGEM DE CREATININA | 02.02.01.031-7 | 1,85 |
| 15/07/2015 | 13:42:30 | 17 LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS | 16 | HEMOGRAMA COMPLETO | 02.02.02.038-0 | 4,11 |
| 30/08/2016 | 14:00:00 | 19 CLINICA DE RADIOLOGIA - DR IVAN | 9 | RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE | 02.04.06.015-0 | 22,00 |
| 06/10/2016 | 14:17:31 | 17 LABORATÓRIO BIOCLÍNICO MIGUEL S/C | 16 | HEMOGRAMA COMPLETO | 02.02.02.038-0 | 4,11 |
| 03/03/2017 | 14:12:11 | 18 LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS | 16 | HEMOGRAMA COMPLETO | 02.02.02.038-0 | 4,11 |
| 03/03/2017 | 14:15:34 | 18 LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS | 92 | DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE | 02.02.01.046-5 | 3,51 |
| 03/03/2017 | 14:12:11 | 18 LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS | 56 | DOSAGEM DE SODIO | 02.02.01.063-5 | 1,85 |
| 03/03/2017 | 14:12:11 | 18 LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS | 45 | DOSAGEM DE CALCIO | 02.02.01.021-0 | 1,85 |
| 03/03/2017 | 14:12:11 | 18 LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS | 54 | DOSAGEM DE POTASSIO | 02.02.01.060-0 | 1,85 |
| 03/03/2017 | 14:12:11 | 18 LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS | 58 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRI | 02.02.01.065-1 | 2,01 |
| 03/03/2017 | 14:12:11 | 18 LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS | 57 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXA | 02.02.01.064-3 | 2,01 |

Prefeitura Municipal de Ubiratã

C.N.P.J.: 76.950.096/0001-10



Usuário: 27121 - MATHEUS ANTONIO FERREIRA BARROS DE SOUZA

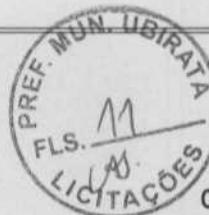
Data Nasc.: 25/01/2010

Idade: 9 Anos, 2 M

Endereço: AV ASCANIO MOREIRA DE CARVALHO, 220 - quadra 19

Bairro/Distr.: JARDIM PANORAMA

Município: 412800 - UBIRATA - PR



Sexo: M

C.N.S.: 898.0023.5908.9724

Telefone: (44) 3543-3166

C.E.P.: 85.440-000

| | | | | | | | |
|------------|----------|----|---|-----|--|----------------|------|
| 04/07/2017 | 13:20:57 | 18 | LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS | 16 | HEMOGRAMA COMPLETO | 02.02.02.038-0 | 4,11 |
| 28/09/2017 | 13:23:41 | 31 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GALENO | 16 | HEMOGRAMA COMPLETO | 02.02.02.038-0 | 4,11 |
| 10/01/2018 | 13:24:17 | 29 | BIOVEL - Laboratorio de Analise Clinica Ubirata LTD | 88 | ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTO: | 02.02.05.001-7 | 3,70 |
| 10/01/2018 | 13:24:17 | 29 | BIOVEL - Laboratorio de Analise Clinica Ubirata LTD | 87 | BACTEROSCOPIA (GRAM) | 02.02.08.007-2 | 2,80 |
| 23/04/2018 | 13:35:04 | 31 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GALENO | 52 | DOSAGEM DE GLICOSE | 02.02.01.047-3 | 1,85 |
| 23/04/2018 | 13:35:04 | 31 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GALENO | 47 | DOSAGEM DE COLESTEROL HDL | 02.02.01.027-9 | 3,51 |
| 23/04/2018 | 13:35:04 | 31 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GALENO | 46 | DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL | 02.02.01.029-5 | 1,85 |
| 23/04/2018 | 13:35:04 | 31 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GALENO | 29 | TRIGLICERIDEOS | 02.02.01.067-8 | 3,51 |
| 23/04/2018 | 13:35:04 | 31 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GALENO | 48 | DOSAGEM DE COLESTEROL LDL | 02.02.01.028-7 | 3,51 |
| 23/04/2018 | 13:35:04 | 31 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GALENO | 16 | HEMOGRAMA COMPLETO | 02.02.02.038-0 | 4,11 |
| 29/10/2018 | 09:08:16 | 31 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GALENO | 87 | BACTEROSCOPIA (GRAM) | 02.02.08.007-2 | 2,80 |
| 29/10/2018 | 09:08:16 | 31 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GALENO | 16 | HEMOGRAMA COMPLETO | 02.02.02.038-0 | 4,11 |
| 29/10/2018 | 09:08:16 | 31 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GALENO | 88 | ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTO: | 02.02.05.001-7 | 3,70 |
| 29/10/2018 | 09:08:16 | 31 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GALENO | 75 | DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA | 02.02.03.020-2 | 2,83 |
| 20/11/2018 | 08:42:51 | 19 | CLINICA DE RADIOLOGIA - DR IVAN | 117 | RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL) | 02.04.03.015-3 | 9,50 |
| 27/11/2018 | 14:05:38 | 31 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GALENO | 16 | HEMOGRAMA COMPLETO | 02.02.02.038-0 | 4,11 |

Agendamentos de Transportes:

| | Município | Nome Município | L.Dest. | Descrição do Local de Destino | Valor |
|------------|-----------|----------------|---------|-------------------------------|-------|
| 03/07/2018 | 410430 | CAMPO MOURAO | 3 | CENTRO MÉDICO | 1,00 |
| 03/07/2018 | 410430 | CAMPO MOURAO | 123 | DR LINEU AMAURI MARQUES | 1,00 |
| 28/03/2019 | 410430 | CAMPO MOURAO | 1 | CISCOMCAM | 1,00 |



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos



DECRETO Nº 8.368, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Parágrafo único. Aplicam-se às pessoas com transtorno do espectro autista os direitos e obrigações previstos na Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e na legislação pertinente às pessoas com deficiência.

Art. 2º É garantido à pessoa com transtorno do espectro autista o direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, respeitadas as suas especificidades.

§ 1º Ao Ministério da Saúde compete:

I - promover a qualificação e a articulação das ações e dos serviços da Rede de Atenção à Saúde para assistência à saúde adequada das pessoas com transtorno do espectro autista, para garantir:

a) o cuidado integral no âmbito da atenção básica, especializada e hospitalar;

b) a ampliação e o fortalecimento da oferta de serviços de cuidados em saúde bucal das pessoas com espectro autista na atenção básica, especializada e hospitalar; e

c) a qualificação e o fortalecimento da rede de atenção psicossocial e da rede de cuidados de saúde da pessoa com deficiência no atendimento das pessoas com o transtorno do espectro autista, que envolva diagnóstico diferencial, estimulação precoce, habilitação, reabilitação e outros procedimentos definidos pelo projeto terapêutico singular;

II - garantir a disponibilidade de medicamentos incorporados ao SUS necessários ao tratamento de pessoas com transtorno do espectro autista;

III - apoiar e promover processos de educação permanente e de qualificação técnica dos profissionais da Rede de Atenção à Saúde quanto ao atendimento das pessoas com o transtorno do espectro autista;

IV - apoiar pesquisas que visem ao aprimoramento da atenção à saúde e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com transtorno do espectro autista; e

V - adotar diretrizes clínicas e terapêuticas com orientações referentes ao cuidado à saúde das pessoas com transtorno do espectro autista, observando suas especificidades de acessibilidade, de comunicação e atendimento.

§ 2º A atenção à saúde à pessoa com transtorno do espectro autista tomará como base a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF e a Classificação Internacional de Doenças - CID-10.

Art. 3º É garantida proteção social à pessoa com transtorno do espectro autista em situações de vulnerabilidade ou risco social ou pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 4º É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

§ 1º O direito de que trata o **caput** será assegurado nas políticas de educação, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

§ 2º Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a instituição de ensino em que a pessoa com transtorno do espectro autista ou com outra deficiência estiver matriculada disponibilizará acompanhante especializado no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 12.764, de 2012.

Art. 5º Ao tomar conhecimento da recusa de matrícula, o órgão competente ouvirá o gestor escolar e decidirá pela aplicação da multa de que trata o caput do art. 7º da Lei nº 12.764, de 2012.

§ 1º Caberá ao Ministério da Educação a aplicação da multa de que trata o **caput**, no âmbito dos estabelecimentos de ensino a ele vinculados e das instituições de educação superior privadas, observado o procedimento previsto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 2º O Ministério da Educação dará ciência da instauração do processo administrativo para aplicação da multa ao Ministério Público e ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade.

§ 3º O valor da multa será calculado tomando-se por base o número de matrículas recusadas pelo gestor, as justificativas apresentadas e a reincidência.

Art. 6º Qualquer interessado poderá denunciar a recusa da matrícula de estudantes com deficiência ao órgão administrativo competente.

Art. 7º O órgão público federal que tomar conhecimento da recusa de matrícula de pessoas com deficiência em instituições de ensino vinculadas aos sistemas de ensino estadual, distrital ou municipal deverá comunicar a recusa aos órgãos competentes pelos respectivos sistemas de ensino e ao Ministério Público.

Art. 8º A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, juntamente ao Conade, promoverá campanhas de conscientização sobre os direitos das pessoas com transtorno do espectro autista e suas famílias.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de dezembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF

José Henrique Paim Fernandes

Arthur Chior

Ideli Salvatti

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.12.2014





Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos



LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Mensagem de veto

Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Regulamento

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;

II - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV - (VETADO);

V - o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VI - a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

VII - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;

VIII - o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) o atendimento multiprofissional;

c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;

d) os medicamentos;

e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

IV - o acesso:

a) à educação e ao ensino profissionalizante;

- b) à moradia, inclusive à residência protegida;
- c) ao mercado de trabalho;
- d) à previdência social e à assistência social.

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

Art. 4º A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Parágrafo único. Nos casos de necessidade de internação médica em unidades especializadas, observar-se-á o que dispõe o art. 4º da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.

Art. 5º A pessoa com transtorno do espectro autista não será impedida de participar de planos privados de assistência à saúde em razão de sua condição de pessoa com deficiência, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

Art. 6º (VETADO).

Art. 7º O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos.

§ 1º Em caso de reincidência, apurada por processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, haverá a perda do cargo.

§ 2º (VETADO).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Henrique Paim Fernandes
Miriam Belchior

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.12.2012

COMPOSIÇÃO DO VALOR

| ITEM | Código | DESCRIÇÃO | Quant. | Cooperfarma | Lara e Lara | Farmacia Onofre | total das somas | Menor | Total |
|------|--------|---------------------------------------|--------|-------------|-------------|-----------------|-----------------|------------|------------|
| | | Medicamento | | | | | | | |
| 1 | 33540 | Aripiprazol 10mg, com 30 comprimidos. | 2 | R\$ 158,00 | R\$ 165,00 | R\$ 286,36 | R\$ 609,36 | R\$ 158,00 | R\$ 316,00 |

Vivian A Souza



Coperfarma

*Sua satisfação
é nosso compromisso*

ORCAMENTO DE MEDICACAO : ARISTAB 10mg

| QTD | PRODUTO | VL. UNIT | V. TOTAL |
|-----|-------------------------------|----------|----------|
| 1 | ARISTAB 10mg C/30 comprimidos | 158,00 | 158,00 |

FARMACIA RV LTDA

CNPJ:07.051.110/0001-21

07051110/0001-21

FARMACIA R. V. LTDA.

AV. NILZA DE OLIVEIRA, 1761
CENTRO - UBIATÃ - PR.



Lara & Pereira ME Ltda
CNPJ:86935244/0001-81 IE:8120215400
Rua: Brasília 913 -Centro
Ubiratã Pr

Orçamento:

- ARIPIRAZOL 10MG C/30 COMP.
- VALOR: R\$ 165,00

Ubirata, 04 ABRIL DE 2019

86.935.244/0001-81

**LARA & PEREIRA LTDA
MATRIZ**

**Rua Brasília, 913 - Centro
Cep 85448-000 - Ubiratã - Pr**



Consulta Remédios

Categorias

Busque por medicamento, substância ou produto...

Mostrando farmácias que entregam em 01001001 - São Paulo/SP

Cadastrar | Acessar

Selecionar Produto

Aripiprazol - Unichem 30mg, caixa com 30 comprimidos

Trocar



Aripiprazol - Unichem 10mg, caixa com 30 comprimidos
MS 1564900070076 PMC/SP R\$ 438,87

ONÓFRE E FARMACIA DELEGADA



1 RECEITA RETIDA

Entrega em até 4 horas para SP capital, e as demais regiões consulte disponibilidade no momento da compra*.

Ordenar ofertas por: Relevância

R\$ 286,36

CLIQUE AQUI PARA IR À LOJA



Aripiprazol - Unichem 10mg, caixa com 10 comprimidos
MS 1564900070017 PMC/SP R\$ 146,30

Nenhuma oferta disponível para este produto

Deixe seu e-mail para ser notificado quando houver ofertas

Digite o seu e-mail

ENVIAR



Aripiprazol - Unichem 15mg, caixa com 10 comprimidos
MS 1564900070025 PMC/SP R\$ 219,45





Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | |
|--------------------------|--------------------|--|-------------|
| Conta..... = | 543 | Credito Orcamentario | 1 Ordinario |
| Orgao..... = | 06 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Unidade Orcamentaria.. = | 06.06 | Divisao da Saude Publica | |
| Funcional..... = | 103030006 | Saude | |
| Projeto/Atividade..... = | 2025000 | Manutencao dos servicos da saude publica | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Fonte de Recursos..... = | 303 | SAUDE = 15% | |

Saldos de 01/01/2019 ate 09/04/2019

| | |
|----------------------------|------------|
| Dotacao Inicial..... = | 122.000,00 |
| Credito Suplementar..... = | 0,00 |
| Reducao Orcamentaria.... = | 20.000,00 |
| Empenhado no Periodo.... = | 0,00 |
| Liquidado no Periodo.... = | 0,00 |
| Anulado no Periodo..... = | 0,00 |
| Pago no Periodo..... = | 0,00 |
| Empenhado ate o Periodo. = | 0,00 |
| Liquidado ate o Periodo. = | 0,00 |
| Pago ate o Periodo..... = | 0,00 |
| A Pagar Processado..... = | 0,00 |
| A Pagar nao Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... = | 0,00 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponivel..... = | 102.000,00 |

PORTARIA Nº 314, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Constitui Comissão Especial para analisar e julgar modalidade de licitação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Especial de análise e julgamento de licitação nas modalidades de tomada de preços, concorrência pública e licitações dispensáveis, bem como assinar Avisos, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades, correspondentes a cada secretaria, emitindo pareceres atinentes a cada caso, no período de 08.04.2019 a 31.12.2019:

| Administração | CPF |
|--------------------------------|----------------|
| Neri Wanderlind | 503.040.899-15 |
| Assistência Social | CPF |
| Altair da Silva Pereira | 059.781.849-50 |
| Ana Carolina Rinaldi | 054.109.819-52 |
| Eliane Omori Duarte | 236.063.479-87 |
| Fabrcia Pereira Retamiro | 049.274.399-17 |
| Larissa Speiss Peterlini | 067.179459-07 |
| Mayara M. Alves Santos Ferraz | 059.711.049-26 |
| Márcia Aparecida Alves Rocha | 725.354.159-68 |
| Ronaldo Teruo Inagaki | 048.533.729-03 |
| Vivian Fugiwara Schimer | 064.943.289-46 |
| Controle Interno | CPF |
| Cristiane Fátima Zolin | 088.115.919-02 |
| José Paulo Sampaio de Souza | 409.265.919-91 |
| Solemaria de Oliveira Fontin | 917.590.489-68 |
| Solange Rodrigues da Silva | 025.425.539-63 |
| Desenvolvimento Econômico | CPF |
| Antônio Hideraldo Magron | 236.808.659-53 |
| Clayton Correa de Almeida | 693.973.769-34 |
| Cleidynei A. da Silva Carvalho | 609.542.059-87 |
| Jair Klauck Junior | 025.262.701-62 |
| Luiz Antônio Feitosa | 239.646.509-00 |
| Maria Luiza de Oliveira Iácono | 053.283.189-60 |
| Rodrigo de Oliveira Fernandes | 043.177.759-48 |
| Educação e Cultura | CPF |
| Ariely A. C. Paula Vanderlind | 023.862.049-28 |
| Claudini Leffer Esquianti | 054.761.019-00 |
| Edcleia Cocolate Lima | 034.761.019-00 |
| Isabela Silva Montanha | 069.298.129-27 |

| Janaina Fernanda V. Coelho | 052.862.649-30 |
|------------------------------|----------------|
| Kelly F. de Aquino Teixeira | 035.722.689-58 |
| Maria Isabel de Paiva Santos | 043.021.159-71 |
| Rosa Rodrigues de Carvalho | 553.706.089-20 |
| Umberto Donizete Mazzotti | 453.407.229-53 |
| Esporte e Lazer | CPF |
| Bruna Anielen Silva | 091.675.829-07 |
| Emerson Rogério Teixeira | 828.575.399-91 |
| José Soares de Brito | 513.266.209-91 |
| Júlio César Menigite | 065.117.929-78 |
| Nicanor Tadashi Kimura | 585.043.039-34 |
| Finanças e Planejamento | CPF |
| Danielly Seren Barberá | 051.959.109-79 |
| Jocilaine Norato Claro | 044.799.409-36 |
| Pricila Viana Barato | 060.211.979-09 |
| Rita Soares Neta Figueiredo | 467.292.759-87 |
| Gabinete do Prefeito | CPF |
| Márcio A. Lozano Vanderlind | 687.562.839-20 |
| Osmar Pires da Silva | 725.395.009-78 |
| Valdir José da Silva | 044.536.139-54 |
| Vitor Mayer Wanderlind | 058.347.209-51 |
| Obras | CPF |
| Eduardo Felipe Manfé | 076.554.089-47 |
| Reginaldo da Silva Retamero | 027.651.389-40 |
| Suely Irene Hellstrom | 669.975.859-49 |
| Saúde | CPF |
| Ângela Kelly Topan | 693.962.219-53 |
| Camila A. de Souza Ribeiro | 064.589.149-54 |
| Cristiane Martins Pantaleão | 037.091.639-51 |
| Viviane Aparecida de Souza | 058.151.579-02 |
| Serviços Urbanos e | CPF |

| Pavimentação | |
|-----------------------------|----------------|
| Arthur Dercieiro da Mota | 339.840.098-10 |
| Eduardo Ferreira dos Santos | 597.602.909-44 |
| João Martos Moreno | 431.165.829-04 |
| Luiz Carlos Pereira | 607.927.799-91 |
| Márcio de Souza Carvalho | 052.114.629-12 |
| Marcos da Silva Retamero | 025.142.279-84 |

| Viação e Serviços Rurais | CPF |
|-------------------------------|----------------|
| Valdemir José da Silva | 057.447.659-80 |
| Altair Sgarbi | 431.383.659-49 |
| Delair Fernando da Luz Maciel | 070.952.899-05 |
| Mauricio Escaldelai Fernandes | 065.776.439-62 |
| Nilson Messa | 055.560.079-34 |

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e demais documentos.

Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro titular ou secretário da comissão.

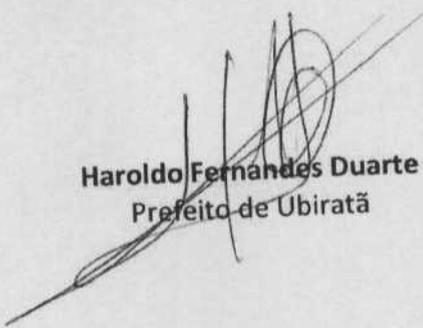
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de abril de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FARMACIA R V LTDA
CNPJ: 07.051.110/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:38:01 do dia 12/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2019.

Código de controle da certidão: **AD9B.2ACE.1A69.2283**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

753
12/12/2018
23:38:01
23:38:01

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07051110/0001-21
Razão Social: FARMACIA RV LTDA
Endereço: AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 1761 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

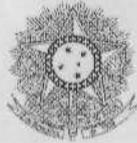
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2019 a 05/05/2019

Certificação Número: 2019040603161980266399

Informação obtida em 09/04/2019, às 14:19:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA R V LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.051.110/0001-21

Certidão nº: 170668051/2019

Expedição: 09/04/2019, às 14:21:40

Validade: 05/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA R V LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.051.110/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1469/2019

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: FARMACIA R V LTDA-ME
CPF/CNPJ...: 07.051.110/0001-21
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CNPJ/CPF COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE:09/05/2019

Código de Autenticidade: 98478137098478

UBIRATÃ EM 09/04/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.051.110/0001-21 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 21/10/2004 |
| NOME EMPRESARIAL FARMACIA R V LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACENTER | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO | NÚMERO 1761 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.440-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO UBIRATA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

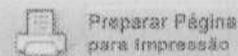
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/04/2019 às 14:22:29 (data e hora de Brasília).

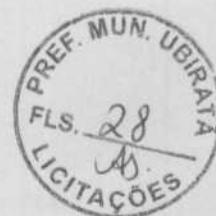
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÃ
SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000040

VENCIMENTO: 09 / 04 / 2020

Razão Social: FARMACIA R V LTDA - ME
Nome Fantasia: FARMACIA R V LTDA - ME
CNPJ: 07.051.110/0001-21
Endereço: Nilza De Oliveira Pipino, 1761 - Centro - Ubiratã/PR - 85440-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

OBSERVAÇÃO: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL CONFORME PORTARIA 344 DE 12 DE MAIO DE 1998; ATENÇÃO FARMACÊUTICA, A AFERIÇÃO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS E A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA IM, SC, ID; E A PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCOS, COMERCIO DE COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, E ALIMENTOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

LOCAL E DATA: Ubiratã, 10 de Abril de 2019

LAUDELINA BATISTA NEVES
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 67546A6B55C755B7DFF2760D589D180E
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Marcos Roberto de Campos
Marcos Roberto de Campos
Farmacêutico Vigilância Sanitária
CRF - PR 28302

Município de Ubiratã | Av. Nilza de O. Pipino, 1852 - CEP: 85.440-000
Ubiratã Paraná | Fone: (44) 3543-4356 Fax: (44) 3543-2385 | www.ubirata.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FARMÁCIA R V LTDA
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CONTRATO SOCIAL



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ROGERIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 917.586.709-59, portador da carteira de identidade RG nº 6.267.665-4-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 748, casa, Centro, Ubatã -PR, CEP 85440-000 e

2) **VALDENIR ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 917.582.119-20, portador da carteira de identidade RG nº 6.267.159-9-SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 2540, casa, Centro, Ubatã -PR, CEP 85440-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.408, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FARMÁCIA R V LTDA** e terá sede e domicílio na Av Nilza de Oliveira Pipino, 1761, Centro, Ubatã -PR, CEP 85440-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos e Perfumaria em Geral.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|-------------------------|---------------|---------------|------------------|
| ROGERIO GOMES DA SILVA | 50.00 | 15.000 | 15.000,00 |
| VALDENIR ALVES DE SOUZA | 50.00 | 15.000 | 15.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 30.000 | 30.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.408/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Rogério Gomes da Silva



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS E COMÉRCIO
FARMÁCIA R V LTDA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **VALDENIR ALVES DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Regino Jones do Silveira



DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
FARMÁCIA R V LTDA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CONTRATO SOCIAL



folha 3 de 31

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Ubatã -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Ubatã -PR, 11 de outubro de 2004

Rogério Gomes da Silva
ROGERIO GOMES DA SILVA

Valdenir Alves de Souza
VALDENIR ALVES DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2004
SOB NÚMERO: 41205340508
Protocolo: 04/382407-2

FARMÁCIA R V LTDA

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2004
SOB NÚMERO: 20043824080
Protocolo: 04/382408-0

Empresa: 41 2 0534050 8
FARMÁCIA R V LTDA

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Valdenir Alves de Souza
RG 11.985.829 SSP - SP

PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer Jurídico para a abertura de procedimento licitatório para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA SOCIAL, CONFORME LEI FEDERAL 12.764/2012.

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 da Lei n. 8.666/93.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria de Administração visando contratação do objeto, indico a adoção da modalidade Dispensa de Licitação por justificativa, baseando no artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso IV [...] nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa [...]

A secretaria necessita do objeto em questão considerando que o paciente a quem se destina o medicamento é portador da Síndrome do Espectro Autista e outros transtornos globais do desenvolvimento e transtornos hipercinéticos, sendo que através da Farmácia Básica são fornecidos apenas os medicamentos que compõe a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e destes o paciente já utilizou sete medicamentos e nenhum foi efetivo no tratamento. Diante dessa situação, o médico prescreveu o medicamento objeto deste requerimento como teste na tentativa de alcançar eficácia no tratamento.

Considerando que a condição do paciente garante o acesso ao medicamento, conforme Lei Federal 12.764/2012 e Decreto 8.368/2014, e que o quantitativo fornecido pelo município será em caráter de teste e por período suficiente para demanda judicial junto ao Estado em caso de resultado positivo da droga, se faz necessária a presente compra em caráter social, emergencial e temporário.

Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 é viável.

Segundo informa a indicação contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

Ubiratã - Paraná, 11 de Abril de 2019.


DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 27/2019
PROCESSO N.º 4368/2019**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de medicamento para atendimento de demanda social, conforme Lei Federal 12.764/2012.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O paciente a quem se destina o medicamento é portador da Síndrome do Espectro Autista e outros transtornos globais do desenvolvimento e transtornos hipercinéticos, sendo que através da Farmácia Básica são fornecidos apenas os medicamentos que compõe a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e destes o paciente já utilizou sete medicamentos e nenhum foi efetivo no tratamento. Diante dessa situação, o médico prescreveu o medicamento objeto deste requerimento como teste na tentativa de alcançar eficácia no tratamento. Considerando que a condição do paciente garante o acesso ao medicamento, conforme Lei Federal 12.764/2012 e Decreto 8.368/2014, e que o quantitativo fornecido pelo município será em caráter de teste e por período suficiente para demanda judicial junto ao Estado em caso de resultado positivo da droga, se faz necessária a presente compra em caráter social, emergencial e temporário.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita. Ainda, em atendimento ao previsto no artigo 26, parágrafo único, inciso III da Lei 8.666/93, o procedimento de dispensa de licitação foi instruído com base no preço, sendo o preço contratado o menor dentre os orçamentos obtidos.

3. DADOS DA PROPONENTE:

FARMACIA R V LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.051.110/0001-21, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino n.º 1761, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP n.º 85440-000, Telefone n.º (44) 3543-5107.

4. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 316,00 (trezentos e dezesseis reais).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 3144

Categoria: 339030990100

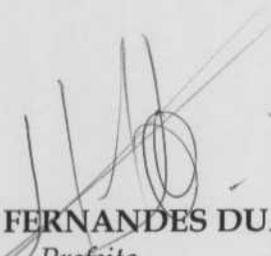
Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

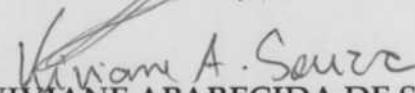
Fonte de Recurso: 303

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

| LOTE ÚNICO | | | | | | |
|------------|-----|-----|---------------------------------------|-------|---------|----------|
| ITEM | QTD | UN. | DESCRIÇÃO | MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
| 1 | 2 | UN. | Aripiprazol 10mg, com 30 comprimidos. | Ache | 158,00 | 316,00 |

Ubiratã, 11 de Abril de 2019.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito


VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011
PREF. MUN. UBIRATÃ
FLS. 36
AÇÕES
3 Páginas

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1126 - ANO: XIV

SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 335, 12 DE ABRIL DE 2019

Converte em pecúnia licença prêmio de servidores. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58/2019, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

- 1 - Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, sendo:
- Aleksandro Rodrigues de Alencar, conversão de 2 (dois) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Nível 4, Grau B, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 07.05.2012 a 07.05.2017;
 - João Valdir Spurio, conversão de 8 (oito) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Nível 4, Grau A, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.2003 a 28.02.2008;
 - Rosilda Pena dos Santos, conversão de 8 (oito) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 4, Grau B, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.09.2009 a 01.09.2014;
 - Sirlei Penaroti Moreira, conversão de 8 (oito) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível B, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008; e
 - Solange Camargo Silva, conversão de 5 (cinco) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 4, Grau B, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009.
- PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de abril de 2019.
Neri Wanderlind
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 336, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Concede diário no âmbito do poder executivo. O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

- 1 - Conceder diárias, sendo:
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao Servidor Hélio Galhardo Junior, para custear despesa de viagem a Terra Rica/PR no dia 12.04.2019 ao dia 13.04.2019, a fim de participar Encontro Regional de Basquete Sub 12 Feminino - FPRB;
 - 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Gislaíne de Fátima Brunieri da Silva, para custear despesa de viagem a Maringá/PR no dia 12.04.2019, a fim de participar de curso de Capacidade para Educação Especial Módulo II
 - 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Mariana Pelozzi Rodrigues, para custear despesa de viagem a Maringá/PR no dia 12.04.2019, a fim de participar de curso de Capacidade para Educação Especial Módulo II; e
 - 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Silvana da Costa Alves, para custear despesa de viagem a Maringá/PR no dia 12.04.2019, a fim de participar de curso de Capacidade para Educação Especial Módulo II.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de abril de 2019.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4360/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, FLORES E VASOS PLÁSTICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Data e Horário de Abertura: 29 de abril de 2019, às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã, Paraná, 08 de abril de 2019.
RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4361/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CONSELHO TUTELAR DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ PR - Nº 107/2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Data e Horário de Abertura: 30 de abril de 2019, às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã, Paraná, 08 de abril de 2019.
RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Pregoeiro, Nomeado conforme Portaria 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4362/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE ARLA A GRANEL DESTINADO AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Data e Horário de Abertura: 06 de maio de 2019, às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã, Paraná, 08 de abril de 2019.
RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Pregoeiro, Nomeado conforme Portaria 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4363/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE GALERIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CALÇADAS DO MUNICÍPIO.
Data e Horário de Abertura: 30 de abril de 2019, às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã, Paraná, 08 de abril de 2019.
RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4366/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO DESTINADO À MERENDA ESCOLAR.
Data e Horário de Abertura: 07 de maio de 2019, às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã, Paraná, 10 de abril de 2019.
Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro nomeado conforme Portaria 245/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 27/2019

PROCESSO Nº 4368/2019

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de medicamento para atendimento de demanda social, conforme Lei Federal 12.764/2012.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O paciente a quem se destina o medicamento é portador da Síndrome do Espectro Autista e outros transtornos globais do desenvolvimento e transtornos hiper-cinéticos, sendo que através da Farmácia Básica são fornecidos apenas os medicamentos que compõe a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e destes o paciente já utilizou sete medicamentos e nenhum foi efetivo no tratamento. Diante dessa situação, o médico prescreveu o medicamento objeto deste requerimento como teste na tentativa de alcançar eficácia no tratamento. Considerando que a condição do paciente garante o acesso ao medicamento, conforme Lei Federal 12.764/2012 e Decreto 8.368/2014, e que o quantitativo fornecido pelo município será em caráter de teste e por período suficiente para demanda judicial junto ao Estado em caso de resultado positivo da droga, se faz necessária a presente compra em caráter social, emergencial e temporário.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso

Página 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

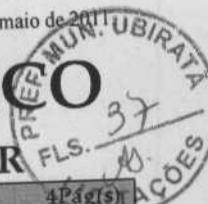
Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br/no-link link Jornal Oficial Online.

Início



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR



SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1126 - ANO: XIV

4 páginas

IV da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita. Ainda, em atendimento ao previsto no artigo 26, parágrafo único, inciso III da Lei 8.666/93, o procedimento de dispensa de licitação foi instruído com base no preço, sendo o preço contratado o menor dentre os orçamentos obtidos.

3. DADOS DA PROPONENTE:

FARMACIA R V LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.110/0001-21, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino nº 1761, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-5107.

4. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 316,00 (trezentos e dezesseis reais).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 3144

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 303

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

| LOTE ÚNICO | | | | | | |
|------------|-----|-----|---------------------------------------|-------|---------|----------|
| ITEM | QTD | UN. | DESCRIÇÃO | MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
| 1 | 2 | UN. | Aripiprazol 10mg, com 30 comprimidos. | Ache | 158,00 | 316,00 |

Ubiratã, 11 de Abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4369/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Taxa de inscrição para capacitação de dois servidores no curso especializado "Termo de Referência e Edital", a ser realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2019, em Maringá.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A participação dos servidores da Divisão de Licitação no curso "Termo de Referência e Edital", tem por objetivo a capacitação e atualização dos mesmos, no que tange à criação de termo de referência e edital para realização de procedimentos licitatórios.

A capacitação constante de servidores públicos é de extrema importância para a administração pública, agregando-lhes conhecimentos a serem utilizados em favor do próprio município. Ainda, tendo em vista a responsabilidade da função desempenhada pelo setor de licitação, é totalmente necessária a capacitação de seus funcionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II, juntamente com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.227.107/0001-93, situada na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 39, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80410-220, Telefone nº (41) 3099-5454, e-mail contato@unipublicabrasil.com.br.

5. PROGRAMAÇÃO:

Curso: Termo de Referência e Edital.

Data: 16 e 17 de abril de 2019

Local: Av. São Paulo nº 1061 - edif. aspen park trade center - sala 1.114 - 87013-040 - Maringá-PR.

Participantes: Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski e Carla Baena Aguiar Melo, do setor de Licitação.

Carga Horária: início às 09:00 horas do dia 16 e término às 17:30 horas do dia 17.

6. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-2.580,00.

7. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | DESPESA | CATEGORIA | DESCRIÇÃO | FONTE DE RECURSO | VALOR DA DESPESA |
|-------|---------|--------------|--|------------------|------------------|
| 0309 | 4907 | 339039999900 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR | | 2.580,00 |

9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UN. | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|------|---|-----|-----|----------|----------|
| 1 | 1 | Taxa de inscrição para capacitação de dois servidores no curso especializado "Termo de Referência e Edital", a ser realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2019, em Maringá. | 1 | UN. | 2.580,00 | 2.580,00 |

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 11 de abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 257/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 28/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4370/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAR EXAMES DA ÁGUA DO LENÇOL FREÁTICO DO ATERRO SANITÁRIO SITUADO NA ESTRADA VITÓRIA KM 03, ATENDENDO ASSIM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E SOLICITAÇÃO DO IAP, PARA MONITORAMENTO DA ÁREA.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

A3Q LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.642.544/0001-70, situada na Rua Uruguai Nº 533, bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85805-000, Telefone nº (45) 3333-6000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 1.866,00 (Um mil oitocentos e sessenta e seis reais).

6. VIGÊNCIA:

06 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1205

Despesa Orçamentária: 5010

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 12 de abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ANTONIO HIDERALDO MAGRON

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado a portaria de presidente do Processo 4365/2019 Pregão Presencial 25/2019.

Onde se lê: OSMAR PIRES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação Nomeado Conforme Portaria 257/2019.

Lê-se: OSMAR PIRES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação Nomeado Conforme Portaria 314/2019.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubiratã, 12 abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 26/2019, publicado na data de 10 de Abril de 2019 no Jornal Oficial do Município.

Onde se lê: Nomeado conforme portaria 257/2019

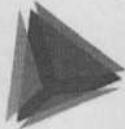
Lê-se: Nomeado conforme portaria 314/2019

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubiratã, 12 de Abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito



Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | |
|---|---|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE UBIRATÁ |
| Ano* | 2019 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 27 |
| Modalidade* | Processo Dispensa |
| Número edital/processo* | 4368 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Aquisição de medicamento para atendimento de demanda social, conforme lei federal 12.764/2012 |
| Dotação Orçamentária* | 0600610303000620253390309901 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 316,00 |
| Data Publicação Termo ratificação | 11/04/2019 |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data da Abertura das Propostas | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> |
| Há cota de participação para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | <input type="checkbox"/> |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | <input type="checkbox"/> |
| Percentual de participação: | <input type="text"/> |
| Data Cancelamento | |

Editar

Excluir

Publicação: 28/02/2019



Abertura: 11/04/2019

▶ PROCESSO 4368/2019 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 27/2019

Publicação: 11/04/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor Máximo: R\$- 316,00 (trezentos e dezesseis reais).

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA SOCIAL, CONFORME LEI FEDERAL 12.764/2012

Anexos

PUBLICAÇÃO TERMO DE DISPENSA (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=612c37607alc61&nc=46&id=23055367>)

PARECER JURIDICO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=612c37607alc61&nc=46&id=23055229>)

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=612c37607alc61&nc=46&id=23055228>)

Disputa: 00/00/0000

Abertura: 11/04/2019

▶ PROCESSO 4369/2019 - INEXIGIBILIDADE 22/2019

Publicação: 11/04/2019

Abertura: 10/04/2019

▶ DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 26/2019

Publicação: 10/04/2019

Disputa: 10/04/2019 às 09:00

Abertura: 10/04/2019 às 09:00

▶ PROCESSO 4324/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 39/2019

Publicação: 27/02/2019

Disputa: 09/04/2019 às 09:00

Abertura: 09/04/2019 às 09:00

▶ PROCESSO 4319/2019 - CONCORRÊNCIA 02/2019

Publicação: 26/02/2019

Disputa: 09/04/2019 às 14:00

Abertura: 09/04/2019 às 14:00

▶ PROCESSO 4347/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 50/2019

Publicação: 25/03/2019

Disputa: 00/00/0000

Abertura: 08/04/2019

▶ PROCESSO 4365/2019 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 25/2019

Publicação: 08/04/2019

Disputa: 00/00/0000

Abertura: 05/04/2019

▶ PROCESSO 4358/2019 - INEXIGIBILIDADE 20/2019

Publicação: 05/04/2019

Disputa: 00/00/0000

Abertura: 05/04/2019

▶ PROCESSO 4359/2019 - INEXIGIBILIDADE 21/2019

Publicação: 05/04/2019

Disputa: 05/04/2019 às 09:00

Abertura: 05/04/2019 às 09:00